

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no ano de 2020, de 31 de agosto de 2020.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, por meio do aplicativo de mensagem *WhatsApp* ocorreu a 2ª Reunião por videoconferência, conforme Resolução COMDEMA nº 1, de 17 de julho de 2020. Compareceram os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária, no ano de 2020. Estiveram presentes 05 (cinco) membros titulares, a saber: Gislaine Pinto de Souza (Representante do Departamento de Meio Ambiente), Paulo José Dias Carneval (Representante do Comércio Municipal), Rosilene Ines Rocha Silveira (Representante do Conselho Tutelar), Antônio Wagner Fioravante Caramel (Representante Diretoria de Administração e Finanças), e Maria Aparecida Lemes Gomes (Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE Dos membros convocados que não compareceram, justificaram suas ausências: Tamiris Alves da Silva (Representante da Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura), e Ana Maria da Cruz Silva (Representante da Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura), Danilo de Matos Pavanelli (Representante da Diretoria de Saúde), e Ana Rosa Alves (Representante de Entidades religiosas). Dos membros citados, o quórum para votação correspondeu a 50% do total de membros com direito a voto. Com a palavra, a presidente do conselho, Gislaine Pinto de Souza, iniciou a reunião com a votação da Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, sendo que a votação foi unânime pela concordância. Os membros do conselho aprovaram o plano e cronograma da frota municipal, onde destacaram que a quarentena prejudicou o serviço devido ao afastamento do responsável da frota, assim como a redução de funcionários. Mas mesmo com essa dificuldade houve um avanço, onde com a aquisição de novos veículos o serviço de transporte realizado proporcionará segurança aos usuários. Foi iniciada a leitura da resolução enviada aos membros, conforme pauta da reunião; está em discussão a Resolução nº 2, que “dispõe sobre a normalização dos limites de emissão, o de ruídos e sons, conforme estabelecidos na ABNT”. Considerando a Lei Municipal nº 2.281, de 27 de abril de 2018 da criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sabino/SP - COMDEMA; Considerando a Lei Complementar nº 93, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Sabino; Considerando a

necessidade de integrar e atualizar os instrumentos de regulamentação sobre poluição sonora, por este Conselho; Considerando ser imprescindível uma regulamentação específica sobre o assunto, aliado a necessidade da atualização dos padrões legais para garantir sua aplicação. Resolve: Aprovar a normalização, decorrente do Código de Posturas do Município, que estabelece a obrigatoriedade do tratamento acústico para empreendimentos causadores de poluição sonora no município de Sabino. Art. 1º - É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma e que contrariem os níveis máximos de intensidade fixados por esta Resolução. A Resolução nº 2 do COMDEMA foi aprovada. Na sequência foi aprovado o Plano de Gestão Ambiental 2020, conforme manifestação dos membros: “O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, reunido em 31 de agosto de 2020, vem manifestar sua satisfação com as ações ocorridas frente as questões ambientais no município, e em particular a evolução no Programa Município Verde Azul – PMVA. Em 2020 as ações foram prejudicadas devido ao cumprimento do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19.” A Sra. Rosilene Ines Rocha Silveira (Representante do Conselho Tutelar), e o Sr. Antônio Wagner Fioravante Caramel (Representante Diretoria de Administração e Finanças), perguntaram se as reuniões poderiam retornar a ser presencial seguindo as recomendações de distanciamento social e sanitárias. A presidente informou que o Governo do Estado de São Paulo através do decreto nº 65.143/2020, estendeu a medida de quarentena até o dia 6 de setembro, no entanto sugeriu para aguardarmos se será prorrogada ou não. Também destacou que na presente reunião era para que todos membros dessem sua opinião se as reuniões continuam por videoconferência ou retornam de forma presencial. Um fator que os membros destacaram para o retorno das reuniões presenciais é a conexão ruim da internet, pois houve várias quedas, e em vários momentos os membros não conseguiam ouvir a fala da presidente. Como alguns membros não comparecerem, por motivo de saúde, será enviado um comunicado para que todos opinem. Os membros presentes concordaram. Na sequência a presidente informou os membros sobre a campanha de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, que será realizada no dia 15 de setembro das 9 às 15 horas no Posto Guapiranga. Sem mais assuntos na pauta de discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a Reunião às 19h39min.

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente / SABINO

Sendo por mim, Gislaine Pinto de Souza, elaborada a presente Ata, da qual não será assinada como medida preventiva do COVID-19, serão enviadas cópias aos membros para aprovação na próxima reunião. A ata será publicada na página oficial do Poder Executivo, para conhecimento e divulgação das Ações do COMDEMA. Sabino, 31 de agosto de 2020.

Gislaine Pinto de Souza	Presente
Paulo José Dias Carneval	Presente
Rosilene Ines Rocha Silveira	Presente
Antônio Wagner Fioravante Caramel	Presente
Maria Aparecida Lemes Gomes	Presente
Ana Maria da Cruz Silva	Ausente
Tamiris Alves da Silva	Ausente
Ana Rosa Alves	Ausente
Danilo de Matos Pavanelli	Ausente